CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER AO PROJETO DE LEI -- N.º 32/2019

AUTOR DO PROJETO VEREADOR DEMÉTRIO OLIVEIRA

RELATOR: VEREADOR ALFREDO MANGUEIRA

EMENTA: "Dispõe sobre a exigência de diploma em curso superior de jornalismo nos concursos públicos realizados na administração pública municipal de Salvador, na forma que específica, e dá outras providências".

PARECER

Réplica no presente PLE o ilustre Vereador Demétrio Oliveira, matéria já apresentada a Casa pelo então Vereador Léo Prates e que em análise nesta CCJ recebeu Parecer Favorável (PLE 501/13) cópia anexa, cuja tramitação foi prejudicada em razão da renúncia do seu Autor.

VOTO

Não havendo no período alteração substancial na Legislação, mantemos o Parecer PELA APROVAÇÃO DO PLE 32/2019.

Sala da Comissões, em 25 de março de 2019.

ALFREDO MANGUEIRA
Relator

RECEBIDO
EM, 24/04/19
CCJ